

**Edital do Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 108 / 2018****Anexo I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E OUTROS para atender aos Eventos relativos aos Projetos do Ministério do Esporte nas Unidades da Universidade Federal Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, através de Registro de Preços.

**2. VALOR ESTIMADO** - R\$ 2.949.210,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e dez reais)

**3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS – 12** (doze) meses. Será solicitado o quantitativo necessário ao atendimento da PROGRAD/UFF, não sendo obrigatória a aquisição de todos os quantitativos e itens.

**4. LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS – PROGRAD/UFF** - Rua Miguel de Frias nº 09 – 2º andar, Icaraí – Niterói – RJ – CEP 24.220-900;

4.1. As amostras poderão ser enviadas antecipadamente, visando sua aprovação, pois o prazo será impreterivelmente de **48 horas**;

**5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

5.1. A arte será sempre fornecida pela UFF para todos os eventos;

5.2. As amostras dos materiais e tecidos para avaliação, caso não seja recebido no prazo, a Empresa será desclassificada, passando para o próximo colocado;

5.3. Para uniformes, enviar um modelo com tamanho G no tecido e cor a ser fornecido;

5.4. Para os itens ESPORTIVOS que contenham catálogo virtual, não será obrigatório o envio de amostras;

5.5. Obrigatório o envio de amostras para os itens de papelaria e uniformes, brindes, café;

5.6. Os itens que constam como confecção, distribuição, locação, instalação, etc, as empresas participantes devem possuir Nota Fiscal de Serviço, pois serão empenhados no elemento de despesa de serviço de terceiros pessoa jurídica;

**6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS –** Conforme Anexo II do Edital, ou no campo observação constante da Nota de Empenho e para o kit lanche, conforme especificado no item específico;

**7. PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL –** Para parte do material que será empenhado, o prazo será **impreterivelmente de 30 dias**, devido ao prazo de início dos Projetos, estando as Empresas sujeitas a punição, caso o material não seja entregue;

**8. PRAZO DE PAGAMENTO – 30** (trinta) dias após a aceitação dos materiais.

**9. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDAS:**

## 10.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO
1.	CAMISETA - Camisa em malha, 100% algodão cor BRANCA, c/165 gr/m <sup>2</sup> , com silk frontal em serigrafia 4/4 (logo do evento). Estampa logo na manga em serigrafia 1/0 cor (logo da UFF). Costas em serigrafia com logos dos fornecedores 1/0 cor em vertical lado esquerdo	unidade	10.000	18,00
2.	CAMISETA - Camisa em malha, 100% algodão EM COR A DEFINIR, c/165 gr/m <sup>2</sup> , com silk frontal em serigrafia 4/4 (logo do evento). Estampa logo na manga em serigrafia 1/0 cor (logo da UFF). Costas em serigrafia com logos dos fornecedores 1/0 cor em vertical lado esquerdo	unidade	10.000	18,00
3.	Camisa em malha PV malha fria. 60% poliéster, 33% viscose, fio 30.1 Cor de malha: a ser definida em cada evento. Número de cores: em Policromia. Impressão: arte de sublimação personalizada na frente costas. Tipo: Manga curta Gola: Careca (redonda) em rib (efeito sanfonado) Tamanhos: P, M, G, GG E XG. identificação interna: Toda camiseta deverá conter, pelo menos, etiqueta com o seu respectivo tamanho. acondicionamento : individualmente para cada camisa. Origem: Nacional. Garantia: Contra defeitos de fabricação. Todas as peças deverão está em conformidade com a norma NBR 13377: 1995 da ABNT Medidas do corpo humano para vestuário Padrões referencias. Arte: a ser enviada conforme demanda.	unidade	15.000	17,64
4.	Camisa em malha PV malha fria. 60% poliéster, 33% viscose, fio 30.1. Cor de malha: BRANCA. Número de cores: em Policromia. Impressão: arte de sublimação personalizada na frente costas. Tipo: Manga curta Gola: Careca (redonda) em rib (efeito sanfonado) Tamanhos: P, M, G, GG E XG. identificação interna: Toda camiseta deverá conter, pelo menos, etiqueta com o seu respectivo tamanho. acondicionamento : individualmente para cada camisa. Origem: Nacional. Garantia: Contra defeitos de fabricação. Todas as peças deverão está em conformidade com a norma NBR 13377: 1995 da ABNT Medidas do corpo humano para vestuário Padrões referencias. Arte: a ser enviada conforme demanda.	unidade	25.000	17,30
5.	BERMUDA EM TACTEL ADULTO, VÁRIOS TAMANHOS, para esporte, COM ELÁSTICO E CADARÇO, bolso COM fechamento em velcro, forro tipo cueca, PERSONALIZADA COM LOGO 1 COR	unidade	21.000	15,20
6.	Boné, com 04 costuras na aba, confeccionado em tactel, regulador plástico, silk na frente e nas duas laterais em 2 cores, cor a definir, estampa frontal (logotipo a definir em serigrafia)	unidade	21.000	10,00
7.	Distribuição de Kit lanche contendo biscoito salgado ou doce de 100 g, em embalagem lacrada e suco em caixa de 200 ml gelado, em embalagens individuais para distribuição.	conjunto	150.000	3,50
8.	Caixa amplificadora de 300 watts de potência. Com conexões bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, cavaquinho. Possui alça retrátil e rodas; bateria interna recarregável; Efeito eco para microfone; Chave on/off para os led's. Bivolt, Controle Remoto, Alto falante 8" + driver. Peso até 4 kg.	unidade	100	1.000,00
9.	Linóleo, 1,2 mm, flexível, anti refletante e anti derrapante, coeficiente de atrito dinâmico médio, indicado para balet.	metro	100	60,00
10.	Fita vinílica para linóleo 50 mm x 30mm	rolo	50	50,00

11.	Atabaque Capoeira, couro de boi com pêlo, afinação, 100 cm, com suporte	unidade	70	400,00
12.	Pandeiro 10" Capoeira Madeira e Pele Animal	unidade	70	170,00
13.	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA ( BAMBOLÊ ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 0,60 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR AZUL	unidade	1.600	3,00
14.	Bico para bomba de encher bola, com bico	unidade	350	4,00
15.	Bola de Basquete oficial, borracha resistente, com 8 gomos, miolo removível e lubrificado gera vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações, tamanho 7, circunferencia 75 cm.	unidade	330	110,00
16.	Bola de Futebol de Campo Infantil - oficial, costurada, com tecnologia termotec	unidade	190	110,00
17.	Bola de Futsal Adulto -com tecnologia termotec oficial	unidade	380	110,00
18.	Bola de Futsal Infantil - com tecnologia termotec oficial	unidade	220	110,00
19.	Bola de Handebol HL2 - Feminino - aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) oficial, material PVC, circunferencia 58 ~ 60 cm, peso 425 ~ 475 g, matrizada, câmara Airbility 32 gomos miolo slip system removível e lubrificado	unidade	240	100,00
20.	Bola de vôlei oficial adulto, feita de PVC, 18 gomos colados, com enchimento interno, circunferencia de 65 ~ 67 cm, peso 260 ~ 280 g.	unidade	660	110,00
21.	Bola de vôlei oficial infantil, com 18 gomos, sem costura, tecnologia Ultra Fusion e miolo Slip System.	unidade	220	110,00
22.	Bola Futebol de Campo, tamanho 10 - oficial, com tecnologia termotec	unidade	176	110,00
23.	bola pilates gym, 75 cm, anti estouro	unidade	40	80,00
24.	Bomba de encher bola, Bico de 7 mm - Agulha,	unidade	350	15,00
25.	Colchonete em corvin 0,90x0.45x50mm, espuma D20	unidade	1500	20,00
26.	Colete esportivo de Identificação (Jg com 10 peças) dupla face	unidade	1.100	200,00
27.	Rede de Futebol de Campo fio 2, malha 15, oficial	unidade	200	200,00
28.	Envelope 334x229, branco, gramatura 80 g	cx c/250	1.000	80,00
29.	Tempera Guache 6 Cores 15ml, cores vivas e composição totalmente atóxica. Não mancham as roupas e secam rapidamente, soluvel em agua.	unidade	3.000	3,00
30.	Bola de Handebol HL3 - Masculino - aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) oficial, material PVC, circunferencia 58 ~ 60 cm, peso 425 ~ 475 g, matrizada, câmara Airbility 32 gomos miolo slip system removível e lubrificado	unidade	220	100,00
31.	Berimbau de madeira, cabaça e arame, para aula de capoeira	unidade	70	150,00

Imagens



**11. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

**11.1. KIT LANCHE.**

- 11.1.1.** Material ofertado deverá ser de primeira qualidade, para atender crianças e estar dentro do prazo de validade, e aprovado pela ANVISA, possuir código de barras;
- 11.1.2.** O suco de boa qualidade, aprovado pela ANVISA, possuir código de barras, estar frio ou gelado;
- 11.1.3.** O kit de estar embalado, utilizando embalagem que não permita que os alimentos sejam amassados ou quebrados no transporte;
- 11.1.4.** Os kits deverão ser entregues na quantidade a ser definida no período do evento, de acordo com o projeto, nos 50 NÚCLEOS, cujos endereços serão passados aos vencedores, no Estado do Rio de Janeiro, conforme quadro a seguir:

LOCAIS	NUCLEOS
Itaboraí	5
São Gonçalo	3
São João da Barra	5
Friburgo	4
Rio de Janeiro	15
Volta Redonda	3
Niterói	1
Caxias	4
Barra Mansa	2
Areal	2
Levy Gasparian	2
Paraíba do Sul	2
Paulo de Frontin	2
TOTAL	50

**12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA – 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.**

**13. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

- 13.1. Empresas que possam cumprir todas as condições do Edital;
- 13.2. Empresas que sejam do ramo do objeto da presente licitação;
- 13.3. Empresas que contem os preços dentro dos praticados no mercado;
- 13.4. Empresas que apresentem suas propostas obedecendo rigorosamente às especificações dos materiais, unidade de medida e quantitativos estipulados no termo de referência do Edital.

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 14.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

- 14.2. **As solicitações serão parceladas durante o período de vigência da Ata de registro de preços, de acordo com os eventos a serem realizados;**
- 14.3. Efetuar o pagamento dentro dos prazos estipulados no Edital;
- 14.4. Sempre que necessário, convocar os licitantes vencedores, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;

#### **15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 15.1. **Encaminhar amostra das malhas e outros tecidos e das cores solicitadas;**
- 15.2. **Encaminhar amostra dos materiais ofertados, para aprovação;**
- 15.3. Encaminhar amostra do material com teste da impressão para aprovação antes da impressão final;
- 15.4. Providenciar a substituição do material entregue, quando observados defeitos de fabricação;
- 15.5. Havendo necessidade de remoção do material para solução do defeito, o transporte ficará a cargo da CONTRATADA, assumindo esta, total responsabilidade pelo período em que estiver com a guarda do material;
- 15.6. Substituir o material defeituoso por outro idêntico, no prazo estipulado;

#### **16. HABILITAÇÃO**

- 16.1. **Atestados de Capacidade Técnica – 2 (dois)** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado – para comprovação de aptidão para o fornecimento dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, devendo apresentar nota fiscal e informar no corpo do Atestado as Notas Fiscais fornecidas, que tenha prazo máximo 24 (vinte e quatro) meses de vigência;
- 16.2. As empresas estarão sujeitas à visita de representantes técnicos da UFF, para fins de aferição do conjunto de requisitos exigidos para boa execução com alta qualidade técnica dos itens gráficos;